



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (101562246), da informação com check list de CAF/SCA/CO (101562266), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (101562249, 101802111, 101802274), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Santiago Jose Panichelli Marquez (CPF nº 242.592.308-08), nome artístico “Santiago Panichelli”, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (101562249), por intermédio da sociedade empresária DROM ARTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº . 42.536.568/0001-71

OBJETO: Intervenção Artística - Santiago Panichelli - Santiago Panichelli - Homenagem a Ayrton Senna.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 18/04/2024 a 01/05/2024.

LOCAL: Praça Agente Cícero (abertos).

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não há.

VALOR GLOBAL:R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTOO pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 31.661/2024 (101596161).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Maria Salete Perroni, RF 885.631-1, e Thamires Cordeiro Nunes, RF 882.969.1, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução

orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (101562262) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no PAINEL de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 17/04/2024, às 13:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101666474** e o código CRC **68B328BC**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0009229-0

SEI nº 101666474